

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente para fins de prova junto ao RH e FPS DE Chorozinho, e servidor, que em data de 31 de março de 2023, que a Servidora Sra. **MARIA GOMES DOS SANTOS FREIRES**, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, inscrita no Registro Geral sob o nº 2006010216006 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 456.573.003-00, Professora de educação básica PEB II, REF 15, 200 Horas, inscrita sob a matrícula 1301133, residente e domiciliada na Rua Jose Franco nº 01, Distrito de Triângulo, CEP. 62.875.000, Chorozinho - Estado do Ceará, teve sua Aposentadoria efetivamente homologada pelo Tribunal de Contas do Ceará, - TCE – através da resolução nº 2222/2023, proferido nos autos do processo nº **CHZ.APO. 30724/2019-8**, que o referido processo se encontra atualmente arquivado na sede do Fundo de Previdência do Município.

Para maior Clareza, firma a presente.

Chorozinho – CE, 09 de maio de 2023.


Fundo de Previdência de Chorozinho
Dr. Otaviano Junior Almeida
Promotor Jurídico
OAB/CE 22.513


Maria Cleide dos Santos Marinho
Diretora Administrativa do Fundo de Previdência Social de Chorozinho
Diretora Administrativa
CPF: 060 209 763-00

RESOLUÇÃO Nº 2222/2023

PROCESSO N.º 30724/2019-8

ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CHOROZINHO

ESPÉCIE: APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA

INTERESSADA: MARIA GOMES DOS SANTOS FREIRES

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ITACIR TODERO

SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DO PERÍODO DE 27/03 A 31/03/2023

EMENTA: APOSENTADORIA - PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. ART. 6º DA EC Nº 41/2003 C/C O ART. 2º DA EC Nº 47/2005; ART. 50, INCISO III, LETRA "B" DA LEI Nº 074/1991; LEI Nº 0473/2009 E LEI Nº 621/2016. REGISTRO DO ATO. NOTIFICAÇÃO DO GESTOR. UNANIMIDADE DOS VOTOS.

Vistos, discutidos e relatados estes autos de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, de interesse da Sra. Maria Gomes dos Santos Freires.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, **autorizar** o registro do Ato, datado de 03/12/2019, expedido pelo Exmo. Sr. Prefeito de Chorozinho, e publicado no Quadro de Aviso em 03/12/2019, concedendo Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, no valor mensal de R\$ 4.382,80 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), bem como **notificar** o gestor, tudo nos termos do Relatório e Proposta de Voto, partes integrantes da presente decisão.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor e Rholden Queiroz.

Transcreva-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões Virtuais, Fortaleza, em 31 de março de 2023.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

José Aécio Vasconcelos Filho

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE